

JATOBÁ REFLORESTADORA S.A.

CNPJ nº 48.391.540/0001-70

NIRE 41300318573

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2024**

1. **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 16 de julho de 2024, às 16:00 horas, na sede social da **JATOBÁ REFLORESTADORA S.A.** (“Companhia”), localizada na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, na Fazenda Monte Alegre, s/nº, sala Jatobá, bairro Harmonia, CEP 84275-000.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença de acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Marcos Paulo Conde Ivo; Secretária: Julia Cecato.
4. **Ordem do Dia e Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou ressalvas:
 - 4.1. Aprovar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral em forma de sumário, conforme faculta o art. 130, §1º, da Lei das S.A.
 - 4.2. A aprovação do aumento de capital da Companhia, no montante de R\$ 3.449.410.895,00 (três bilhões, quatrocentos e quarenta e nove milhões, quatrocentos e dez mil, oitocentos e noventa e cinco reais), mediante a emissão de 3.449.410.895 (três bilhões, quatrocentas e quarenta e nove milhões, quatrocentas e dez mil, oitocentos e noventa e cinco) novas ações ordinárias, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 por ação, fixado de acordo com o artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A.;
 - 4.3. As ações ora emitidas são integralmente subscritas, neste ato, pela acionista **Klabin S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 89.637.490/0001-45, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3600, 3º, 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, nos termos do Boletim de Subscrição que consta como **Anexo I** a esta ata. As ações ora subscritas serão integralizadas, em moeda corrente nacional, da seguinte forma: (i) neste ato, R\$ 2.842.545.379,00 (dois bilhões, oitocentos e quarenta e dois milhões, quinhentos e quarenta

e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais), e (ii) em até 180 (cento e oitenta) dias, R\$ 606.865.516,00 (seiscentos e seis milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais).

4.4. O outro acionista da Companhia, **Klabin do Paraná Produtos Florestais Ltda.** sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 76.171.479/0001-90, com sede na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, na Avenida Araucária, nº 2-A, Bairro Lagoa, neste ato, expressamente renuncia, de forma irrevogável e irretroatável, ao exercício do seu direito de preferência para a subscrição proporcional das ações ora emitidas.

4.5. Em decorrência do referido aumento de capital social, o capital social da Companhia passará de R\$ 119.000.100,00 (cento e dezenove milhões e cem reais), dividido em 119.000.100 (cento e dezenove milhões e cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 3.568.410.995,00 (três bilhões, quinhentos e sessenta e oito milhões, quatrocentos e dez mil, novecentos e noventa e cinco reais), dividido em 3.568.410.995 (três bilhões, quinhentas e sessenta e oito milhões, quatrocentas e dez mil, novecentas e noventa e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

4.6. Em razão das deliberações aprovadas acima, aprovar a alteração do caput do Artigo Quinto do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“ARTIGO QUINTO

O capital social é de R\$ 3.568.410.995,00 (três bilhões, quinhentos e sessenta e oito milhões, quatrocentos e dez mil, novecentos e noventa e cinco reais), totalmente subscrito e a ser totalmente integralizado até 16/01/2025, em moeda corrente nacional, dividido em 3.568.410.995 (três bilhões, quinhentas e sessenta e oito milhões, quatrocentas e dez mil, novecentas e noventa e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”

4.7. Ratificar os atos já praticados anteriormente à realização desta reunião pela diretoria da Companhia.

4.8. Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências que se fizerem necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas, nos termos da legislação vigente.

5. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Mesa: Marcos Paulo Conde Ivo - presidente; e Julia Cecato – secretária. Acionistas presentes: Klabin S.A. e Klabin do Paraná Produtos Florestais Ltda.

Telêmaco Borba, 16 de julho de 2024.

Mesa:

Marcos Paulo Conde Ivo
Presidente

Julia Cecato
Secretária

Acionistas:

Klabin S.A.

Por: Marcos Paulo Conde Ivo
Cargo: Diretor Financeiro e RI

Por: Sandro Fabiano Ávila
Cargo: Diretor Florestal

Klabin do Paraná Produtos Florestais Ltda.

Por: Marcos Paulo Conde Ivo
Cargo: Diretor

Por: Cristiano Cardoso Teixeira
Cargo: Diretor



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JATOBA REFLORESTADORA S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12899652850	
22048108865	
47689158846	
86390015968	